



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Controladoria-Geral do Distrito Federal**  
**Subcontroladoria de Controle Interno**

**RELATÓRIO DE CONTAS Nº 62/2017 –DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF**

**Unidade** : Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SESDF  
**Assunto** : Prestação de Contas Anual - Contrato de Gestão nº 001/2014-SES/DF, Celebrado entre a SES/DF e o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE  
**Exercício** : 2015

## **1 INTRODUÇÃO**

Tendo em vista que a Subcontroladoria de Controle Interno da Controladoria-Geral do Distrito Federal realizou auditorias que envolveram a Unidade e o exercício sob análise, não foi necessária a realização de auditoria específica para compor as contas da Unidade.

Dessa forma, este relatório apresentará apenas a execução orçamentário-financeira da Unidade, a análise das peças processuais das Contas apresentadas pelos gestores, a consolidação dos pontos identificados nos outros relatórios elaborados para o período, os quais seguirão em anexo, e a avaliação de eficácia e eficiência por gestão.

## **2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA**

Na tabela a seguir é apresentado o total de repasses realizados ao ICIPE no exercício de 2015.

**TABELA 1 – REPASSES AO ICIPE - 2015**

<b>DATA</b>	<b>NÚMERO DA ORDEM BANCÁRIA</b>	<b>VALOR DA ORDEM BANCÁRIA</b>
30/01/2015	2015OB00622	R\$3.500.000,00
04/02/2015	2015OB00823	R\$3.176.137,00
19/02/2015	2015OB01113	R\$1.352.274,00
19/02/2015	2015OB01114	R\$1.823.863,00
19/02/2015	2015OB01118	R\$3.500.000,00
13/03/2015	2015OB02151	R\$6.647.726,00
16/04/2015	2015OB03717	R\$28.411,00
30/04/2015	2015OB04898	R\$6.676.137,00
10/06/2015	2015OB08238	R\$3.704.863,00



**TABELA 1 – REPASSES AO ICIPE - 2015**

DATA	NÚMERO DA ORDEM BANCÁRIA	VALOR DA ORDEM BANCÁRIA
10/06/2015	2015OB08239	R\$2.971.274,00
29/06/2015	2015OB09454	R\$6.676.137,00
23/07/2015	2015OB12092	R\$6.676.137,00
24/08/2015	2015OB13959	R\$6.676.137,00
04/09/2015	2015OB14788	R\$6.675.685,00
06/11/2015	2015OB18845	R\$8.394.667,84
07/12/2015	2015OB21030	R\$2.676.137,00
29/12/2015	2015OB22891	R\$5.643.762,50
29/12/2015	2015OB22892	R\$2.806.303,22
<b>TOTAL</b>		<b>79.605.651,56</b>

FONTE: RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – ANO 2015.

## 2.1 EXECUÇÃO FINANCEIRA

Na figura a seguir é apresentado o relatório sintético de execução financeira no exercício de 2015, pelo critério de fluxo de caixa (valores efetivamente recebidos e pagos):

**TABELA 2 – EXECUÇÃO FINANCEIRA**

CUSTEIO		INVESTIMENTO	
SALDO INICIAL	R\$ 5.252.735,84	SALDO INICIAL	588.037,37
INGRESSOS	R\$ 79.399.548,28	INGRESSOS	1.080.574,67
DESEMBOLSOS	R\$ 70.380.441,34	DESEMBOLSOS	612.728,11
<b>SALDO</b>	<b>R\$ 14.271.842,78</b>	<b>SALDO</b>	<b>1.055.883,93</b>
<b>SALDO FINAL (CUSTEIO + INVESTIMENTO): 15.327.726,71</b>			

FONTE: RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – ANO 2015.

## 3 EXAME DAS PEÇAS PROCESSUAIS

Até a data de encerramento deste relatório, não foi entregue pela Unidade o processo de prestação de contas referente ao exercício de 2015, não sendo possível o exame das peças processuais.



## 4 CONSTATAÇÕES REFERENTES AO PERÍODO

Na tabela a seguir são apresentadas as constatações constantes de relatórios e inspeções que envolveram a unidade e o período sob análise. Os documentos citados seguem em anexo ao presente Relatório.

**TABELA 3 – RESULTADOS DE AUDITORIAS E INSPEÇÕES**

DOCUMENTO	CONSTATAÇÃO			RECOMENDAÇÕES	CLASSIFICAÇÃO DA FALHA
	GESTÃO	SUBITEM	DESCRIÇÃO		
RI 01/2016-DIACG	FINANCEIRA	4.1	AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE NA FISCALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO(S) CONTRATO(S) DE GESTÃO	A) EFETUAR O ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO CONSELHO DE SAÚDE DO DF RELATIVOS A CONTRATOS DE GESTÃO, VISANDO GARANTIR A SUA PARTICIPAÇÃO NAS DECISÕES RELATIVAS À TERCEIRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E À FISCALIZAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS; B) ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL NA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO, A FIM DE GARANTIR SUA ATUAÇÃO NO CONTROLE DA EXECUÇÃO DE ATOS DA POLÍTICA DE SAÚDE, INCLUSIVE SOB ASPECTOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS, NOS TERMOS DA LEI 8.142/1990.	MÉDIA
RI 01/2016-DIACG	FINANCEIRA	4.2	REITERADOS ATRASOS NOS REPASSES DE RECURSOS REALIZADOS PELA SES/DF AO ICIPE	IDENTIFICAR AS RAZÕES QUE PROVOCAM TAIS ATRASOS DE REPASSES E ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS A FIM DE EVITA-LOS, CUMPRINDO O CRONOGRAMA DE REPASSE FINANCEIRO ESTABELECIDO NO CONTRATO DE GESTÃO, PARA NÃO COLOCAR EM RISCO A OPERAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL E A EFETIVA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO.	GRAVE
RI 01/2016-DIACG	FINANCEIRA	4.3	SALDO DE APROXIMADAMENTE 22 MILHÕES DE REAIS NÃO REPASSADOS AO ICIPE REFERENTES AOS CONTRATOS DE GESTÃO NOS 01/2011 E 01/2014	A) REVISAR O PROCESSO DE PAGAMENTO DO HCB, COM ENVOLVIMENTO DOS SETORES COMPETENTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, NO INTUITO DE GARANTIR O REPASSE DE RECURSOS AO ICIPE; B) CUMPRIR O CRONOGRAMA DE REPASSE FINANCEIRO ESTABELECIDO NO CONTRATO DE GESTÃO, PARA QUE NÃO SEJA PREJUDICADA A EFETIVA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO, SOB PENA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO AGENTE PÚBLICO.	GRAVE
RI 01/2016-DIACG	FINANCEIRA	4.4	ALCANÇE E SUPERAÇÃO REITERADAMENTE DAS METAS	BUSCAR A REACTUAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS, NO INTUITO DE ADEQUÁ-LAS À CAPACIDADE OPERACIONAL EXISTENTE NO HCB, COM BASE EM UM PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E A DEMANDA DE	MÉDIA



TABELA 3 – RESULTADOS DE AUDITORIAS E INSPEÇÕES

DOCUMENTO	CONSTATAÇÃO			CLASSIFICAÇÃO DA FALHA	
	GESTÃO	SUBITEM	RECOMENDAÇÕES		
			QUANTITATIVAS DE DESEMPENHO PODENDO INDICAR A NECESSIDADE DE REACTUAÇÃO	SERVIÇOS ACERCA DE CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA EXISTENTE NO ÂMBITO DA SES/DF, SEM AUMENTO DE REPASSES DE RECURSOS.	
RI 01/2016-DIACG	FINANCEIRA	4.5	METAS QUALITATIVAS SEM DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO ACERCA DOS SERVIÇOS HOSPITALARES PRESTADOS E FALTA DE PROFUNDIDADE EM SUAS AVALIAÇÕES POR PARTE DA CACG	A) BUSCAR A REACTUAÇÃO DAS METAS QUALITATIVAS, DE MANEIRA QUE REFLITAM O DESEMPENHO DO INSTITUTO QUANTO AOS ASPECTOS RELACIONADOS AOS ATENDIMENTOS HOSPITALARES, VIABILIZANDO A AFERIÇÃO NÃO EXCLUSIVAMENTE PELA SATISFAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO, MAS PELA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS; B) CAPACITAR OS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO PARA ANALISAR ADEQUADAMENTE E DE MANEIRA APROFUNDADA OS DADOS APRESENTADOS NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS.	MÉDIA
RI 01/2016-DIACG	FINANCEIRA	4.7	FALHAS NOS CONTROLES DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO EM RAZÃO DOS ATRASOS NAS APROVAÇÕES DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS POR PARTE DA COMISSÃO EXECUTORA	A) QUE A SES/DF PROMOVA A ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO/PRESTAÇÃO DE CONTAS EM TEMPO HÁBIL PARA PROMOVER EVENTUAIS GLOSAS DE TAL MANEIRA A EMITIR E APROVAR TEMPESTIVAMENTE O RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, REALIZANDO O REPASSE REGULAR DAS PARCELAS DOS RECURSOS FINANCEIROS PREVISTAS CONTRATUALMENTE; B) COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO – CACG COM SERVIDORES DEVIDAMENTE CAPACITADOS, DE FORMAÇÃO MULTIDISCIPLINAR, LOTAÇÃO MULTISSETORIAL DA SES/DF, PARA FORMAR EQUIPE NUMEROSA, PARA ANÁLISE CÉLERE E APROFUNDADA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, OBJETIVANDO ELIMINAR EVENTUAIS DESVIOS DE RECURSOS PÚBLICOS; C) PROMOVER JUNTO AO HCB, POR MEIO DE ADITIVO CONTRATUAL, PROCEDIMENTOS OBJETIVANDO A DIMINUIÇÃO DO ÍNDICE DE ABSENTEÍSMO A NÍVEIS COMPATÍVEIS COM ATENDIMENTO PRÓXIMO À CAPACIDADE IDEAL DO HCB, E CONFORME JÁ IDENTIFICADO PELA CACG, O ABSENTEÍSMO TAMBÉM DEVERÁ SER COMPARADO COM OS DADOS DO SISREG; D) QUE AS EVENTUAIS INCONSISTÊNCIAS IDENTIFICADAS NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, EM ANÁLISE PELA COMISSÃO DA SES/DF, E QUE NECESSITEM DE CORREÇÕES PARA APRIMORAMENTO SEJAM OBJETO DE REACTUAÇÃO POR MEIO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO VIGENTE, COM VISTAS A MANTER ATRIBUIÇÃO ESSENCIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.	MÉDIA
RI 01/2016-DIACG	FINANCEIRA	4.8	MOROSIDADE NA INCORPORAÇÃO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS NA VIGÊNCIA	A) PROCEDER À INCORPORAÇÃO TEMPESTIVA DOS BENS RELACIONADOS NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ELABORADAS PELO ICIPE E ADQUIRIDOS NA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO FIRMADOS PELA SES/DF, CONFORME	MÉDIA



**TABELA 3 – RESULTADOS DE AUDITORIAS E INSPEÇÕES**

DOCUMENTO	CONSTATAÇÃO			CLASSIFICAÇÃO DA FALHA	
	GESTÃO	SUBITEM	RECOMENDAÇÕES		
			DOS CONTRATOS DE GESTÃO Nº 01/2011 E Nº 01/2014 AO PATRIMÔNIO DO GDF	DETERMINADO NO SUBITEM 13.2 E CLÁUSULA 16 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2011, NOS SUBITENS 6.1.29, 8.1.17, 22.1 E 22.2 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2014, E NOS ARTS. 2º, 3º E 4º E ANEXO I DA PORTARIA Nº 172/2011 - SES/DF, PORTARIA Nº 485/2003 – SEFP/DF, E ART. 10 DO DECRETO Nº 16.109/1994; B) CRIAR ROTINA PARA VERIFICAÇÃO A PRIORI DOS BENS ADQUIRIDOS, CHECAGEM DA DOCUMENTAÇÃO HÁBIL, ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE AQUISIÇÃO À SEF/DF PARA INCORPORAÇÃO, COLOCAÇÃO DE PLAQUETAS DOS BENS DE IMEDIATO, INVENTÁRIO PERIÓDICO E ANUAL DO ACERVO PATRIMONIAL DO HCB.	

Verifica-se que foram apontados, para o período sob análise, 2 falhas graves e 5 falhas médias.



## 5 EFICIÊNCIA E EFICÁCIA

Os exames foram realizados por meio de amostragem, com o julgamento fundamentado na documentação comprobatória dos atos e fatos praticados nas referidas gestões e pelas informações obtidas no Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGo).

Conforme disposto no Anexo I da Portaria nº 226/2015 - CGDF, é apresentado a seguir a aferição da eficiência e eficácia das gestões orçamentária, financeira, patrimonial e contábil referente à Prestação de Contas Anual - Contrato de Gestão nº 001/2014-SES/DF, Celebrado entre a SES/DF e o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE:

**TABELA 4 – EFICIÊNCIA E EFICÁCIA POR GESTÃO**

	GRAU DE EFICÁCIA	GRAU DE EFICIÊNCIA
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	EFICAZ	EFICIENTE
GESTÃO FINANCEIRA	EFICAZ	INEFICIENTE
GESTÃO PATRIMONIAL	RAZOAVELMENTE EFICAZ	EFICIENTE
GESTÃO CONTÁBIL	RAZOAVELMENTE EFICAZ	EFICIENTE

## 6 CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados e considerando as demais informações, considera-se que o Relatório está apto para a certificação, em obediência ao Decreto nº 33.215/2012, alterado pelo Decreto nº 37.091/2016.

Brasília, 25 de Maio de 2017.

**CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL.**